



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Página: 1/ 2

Data de Emissão: 25/11/2022

**DECRETO Nº 140, de 25 de Novembro de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

12.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

12.012.13.392.19.2022-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 100,00
12.012.13.392.19.2022-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
08.02.0010.010 - FUNDO DE CULTURA DA BAHIA - FCBA	R\$ 10.000,00
12.012.13.392.19.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
08.02.0010.010 - FUNDO DE CULTURA DA BAHIA - FCBA	R\$ 7.990,56
12.012.13.392.19.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
08.02.0024.001 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	R\$ 100,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 18.190,56</b>
<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 18.190,56</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003.28.846.4.0002-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 5.000,00
03.003.28.846.4.0002-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 1.990,56
03.003.4.131.3.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 5.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 11.990,56</b>

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

08.008.18.122.14.2045-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 3.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

11.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

11.011.23.695.18.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 3.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

12.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

12.012.13.392.19.2022-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
08.02.0010.010 - FUNDO DE CULTURA DA BAHIA - FCBA	R\$ 100,00
12.012.13.392.19.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
08.02.0010.010 - FUNDO DE CULTURA DA BAHIA - FCBA	R\$ 100,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 200,00</b>
<b>Total da Anulação</b>	<b>R\$ 18.190,56</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 2/ 2  
Data de Emissão: 25/11/2022

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Novembro de 2022.**

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO  
643.986.415-72

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	100,00	17.990,56
08.02.0010.010	17.990,56	200,00
08.02.0024.001	100,00	0,00
Total Recurso	18.190,56	18.190,56